



PROCESSO INTERNO

Nº \_\_\_\_\_ / 200 \_\_\_\_\_

# Câmara Municipal de Guacuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 28/11/2011

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2011

*Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar.*

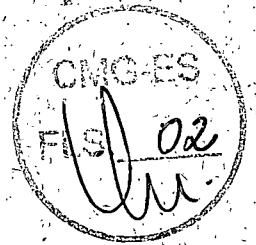
*Autoria: Mesa Diretora da CMG.*

**C Ó P I A**

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) de dois mil e onze (2011), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura, e subscrevo e assino.

29/11/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Nota: caso única

**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito-Santo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2011**

**"AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR"**

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0065	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e Salários	1.500,00
0071	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	1.100,00
SUB/TOTAL			2.600,00
CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0107	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	300,00
SUB/TOTAL			300,00
TOTAL GERAL			2.900,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0066	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação Tempo de Serviço	400,00
0069	01.04.01.031.001.2004.319011.45	Férias – Abono Constitucional	93,00
0072	01.04.01.031.001.2004.319016.99	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	657,00
0074	01.04.01.031.001.2004.339014.14	Diárias para o país	200,00
0079	01.04.01.031.001.2004.339039.99	Diversos Materiais de Consumo	300,00
0080	01.04.01.031.001.2004.339033.01	Passagens para o país	550,00
0081	01.04.01.031.001.2004.339033.03	Locação de Meios de Transporte	500,00
0082	01.04.01.031.001.2004.339033.99	Outras Despesas c/ Locomoção	200,00
TOTAL GERAL			2.900,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 22 de Novembro de 2011.

Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente

Miguel Arcanjo Riva Pereira  
2º Tesoureiro

Josilda Amorim de Lima  
Vice Presidente

Helio Gonçalves Muruci  
1º Secretário

Rubens Marcelino de Souza  
1º Tesoureiro

Thayro Dascani Zini Moreira  
2º Secretário

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 006/2011 .....

Sala das Sessões, em ..... 22 / 11 / 2011 .....

.....  
Secretário(a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

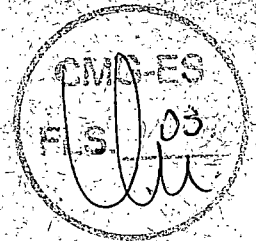
Sala das Sessões, em ..... 22 / 11 / 2011 .....

.....  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2011.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**Autoria:** Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.



Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

**Artigo 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.”

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 22 de novembro de 2011.

Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

.....  
**Daniel Freitas Jr.**  
Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 006/2011

Sala das Sessões, em 24/11/2011

Secretário (a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 24/11/2011

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2011 - Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.**

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº 006//2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 24 de novembro de 2011.

**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA**

- Relator -

**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA**

- Presidente -

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**

- Membro -

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº ..... 006/2011 .....

Sala das Sessões, em 28/11/2011 .....

.....  
Secretário(a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 28/11/2011 .....

.....  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2011 – Autoriza Abertura de Crédito Suplementar**, projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 28 de novembro de 2011.

**FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA**

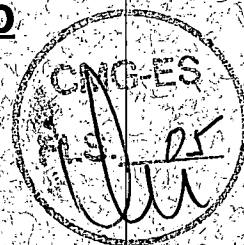
Relator

**HELIO GONÇALVES MURUCI**

Presidente

**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**

Membro





**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo



**RESOLUÇÃO Nº 199/2011**

**"AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR".**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

<b>ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0065	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e Salários	1.500,00
0071	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	1.100,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>2.600,00</b>
<b>CONTABILIDADE E ENCARGOS</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0107	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	300,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.900,00</b>

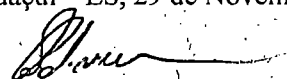
Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

<b>ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0066	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação Tempo de Serviço	400,00
0069	01.04.01.031.001.2004.319011.45	Férias – Abono Constitucional	93,00
0072	01.04.01.031.001.2004.319016.99	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	657,00
0074	01.04.01.031.001.2004.339014.14	Diárias para o país	200,00
0079	01.04.01.031.001.2004.339039.99	Diversos Materiais de Consumo	300,00
0080	01.04.01.031.001.2004.339033.01	Passagens para o país	550,00
0081	01.04.01.031.001.2004.339033.03	Locação de Meios de Transporte	500,00
0082	01.04.01.031.001.2004.339033.99	Outras Despesas c/ Locomoção	200,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.900,00</b>

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 29 de Novembro de 2011.

  
Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí